ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1061/86

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal de nº 1.664 de 13.11.85.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importâncias totais de CR$ 3.722,00 (tres mil, setecentos e vinte e dois cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentaria abaixo discriminadas.

03.02 - SERV.SAÚDE, ASSIST. E PROT. AMBIENTAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.
Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 1.842,00

09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF. A PESSOAS.
Subelemento : 3 2 5 1 - Inativos.....CZ$ 1.880,00

T O T A L.CZ$ 3.722,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação prevista neste Decreto correm à conta da redução da dotação Orçametaria abaixo especificada.

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 4 1 2 0 - EQUIPAM. E MAT.PERMANENTECZ$ 3.722,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1061/86 - conclusão)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de Dezembro de 1986.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utlig
Chefe de Gabinete

Egon E. Seib
Diretor Financeiro